



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8/2015–CONSUNI/CPPG

Aprova o projeto do curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Gestão Escolar da Educação
Básica.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 23205.000957/2015-40;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Escolar da Educação Básica, na modalidade presencial.

Art. 2º O curso, com carga horária de 460 (quatrocentas e sessenta) horas, será ofertado na UFFS - *Campus* Chapecó-SC.

Parágrafo único. Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas a portadores de diploma de cursos superiores de graduação, nos termos estabelecidos pelo projeto do curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 3ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2015.

Prof. Joviles Vitorio Trevisol

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo

Presidente do Conselho Universitário